

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO<sup>1</sup> DA  
CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS  
(MINUTA)**

Às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2006, na sede do Ministério da Saúde em Brasília/DF, Bloco “G”, Edifício Anexo, Sala de Reuniões nº 316-A da Subsecretaria de Assuntos Administrativo, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT-SIOPS (vide lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias A. Jorge, Diretor do Departamento de Economia da Saúde – DES.

Dado início aos trabalhos da CT-SIOPS, o Coordenador, Prof. Elias Jorge, após as apresentações de praxe, lamentou a ausência de alguns membros.

Como de costume, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior, enviada aos membros da CT/SIOPS com a devida antecedência, foi posta em votação, sendo aprovada à unanimidade.

Na sequência, o Prof. Elias Jorge, antes de dar continuidade aos pontos da pauta da reunião, informou aos presentes sobre eventos nos quais os membros do CT-SIOPS estiveram presentes. Iniciou o relato pela reunião ocorrida com o Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, Sr. Ricardo Scotti, no último dia 15 de setembro, ocasião em que foi discutido o termo de cooperação técnica, a ser celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/SCTIE do Ministério da Saúde e as secretarias de saúde dos estados que pretendem aderir ao termo. Restou acertado entre as partes que seriam realizadas alterações de cunho redacional, com a supressão de termos considerados pelo Secretário Executivo do CONASS como impositivos.

A seguir, relatou a sua participação e a do Sr. Jomar Rodrigues, da equipe responsável pelo SIOPS, em dois eventos ocorridos no Maranhão, nos dias 21 e 22 de setembro próximo passado. No primeiro, a “Oficina do Projeto de Apoio aos Fundos de Saúde”, foi realizada uma apresentação do SIOPS aos participantes. No segundo evento, promovido pelo Grupo de Gestores Financeiros Estaduais - GEFIN, vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, foi feito um relato da história do SIOPS e sua implementação e uma apresentação acerca da regulamentação da Emenda Constitucional 29 – EC 29. O coordenador destacou que para que haja a aprovação da regulamentação da EC 29 é necessário um grande entendimento entre o Executivo e o Legislativo, oposição e situação.

Ainda acerca da reunião promovida pelo CONFAZ, relatou a apresentação pelo GEFIN/CONFAZ do "Memorial dos Estados-Membros e do Distrito Federal", documento contendo sugestões de alterações ao projeto de Lei Complementar (PLP - 1/2003), que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal. Por fim, o Coordenador salientou que as novas sugestões, caso aceitas, poderão ocasionar a paralisação do processo de regulamentação da EC 29. Por oportuno, sugeriu aos membros da CT/SIOPS que analisem o documento, que será enviado via e-mail, para debate na próxima reunião.

Ainda quanto aos eventos dos quais participaram os representantes do SIOPS, o Coordenador relatou a participação na plenária do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, no último dia 25 de agosto; que teve por objetivo promover a aproximação de ambas as instâncias. Por ocasião do relato, a representante do CFC na CT/SIOPS, Sra. Doracy Ramos, agradeceu a presença e informou que o CFC está disposto firmar uma maior interlocução com o DES.

Ainda com a palavra, o Prof. Elias relatou a participação de membros do CT/SIOPS no 2º fórum do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios - PROMOEX, ocorrido em São Paulo, nos dias 28 e 29 de agosto de 2006, iniciativa que visa à elaboração da plataforma de comunicação entre os Tribunais de Contas. No evento foram

divididas equipes de trabalho para discussão sobre quatro temas: harmonização de conceituação contábil; sistemas informacionais; contas públicas (plano de contas) e captação de dados. Por oportuno, o Coordenador contemporizou que como todos os tribunais têm autonomia, é necessário que os tribunais entrem em consenso e tenha uma harmonização terminológica.

Na sequência foi apresentado aos membros da CT-SIOPS a solicitação de cooperação técnica da coordenação do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, sendo destacada a preocupação da equipe responsável pelo SIOPE, que tem encontrado dificuldades na divulgação e adesão ao sistema por parte dos Estados e Municípios. A coordenação do SIOPE solicitou uma parceria com o Departamento de Informática do SUS – DATASUS, no respaldo aos municípios. O Prof. Elias, por sua vez, sugeriu a utilização de parcerias com o Banco de Brasil - BB ou Caixa Econômica Federal – CEF.

O Coordenador falou aos presentes sobre a pesquisa desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em complementação ao trabalho desenvolvido pela equipe responsável pelo SIOPS, quanto aos gastos públicos. Explicou, ainda, que o DES, o IBGE, o instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS são os responsáveis pelo projeto chamado “contas nacionais”, sendo o IBGE o grande responsável e mentor das contas nacionais, que por sua vez realiza várias pesquisas, como por exemplo: a Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária – AMS; a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF; a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

Após os informes técnicos, foi dado início à apresentação do esboço da planilha para coletas dos dados orçamentários da União. O técnico da equipe responsável pelo SIOPS, o Sr. Jomar relatou que está elaborando a planilha, a partir dos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI gerencial, ação apoiada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO. Explicou que o SIAFI tem dois tipos de extração de dados: o orçamentário e o financeiro. Apresentou o modelo de coleta de dados de receitas e de despesas, que explicou ser um modelo sintético, pois o plano de contas da União apresenta mais de quatro mil contas.

A Sra. Déa, representante do CONASS na CT/SIOPS, ponderou que a idéia seria fazer a análise do Balanço Geral da União, nos mesmos moldes da realizada para Estados e Municípios; que, da forma apresentada, a planilha está muito consolidada, sendo que deveria ter um nível de detalhamento maior. O Sr. Jomar, que fez a apresentação, afirmou não ter como estabelecer parâmetros no SIAFI gerencial, que somente cria a consulta dos dados, sendo que a mesma é consolidada.

A representante do CONASS questionou se a avaliação das ações e serviços de saúde será o preconizado pela EC 29 ou se a União poderá colocar o que quiser como despesa de saúde, ressaltando que a análise deverá ser feita usando a mesma metodologia da Nota Técnica nº 49/2006.

O Coordenador da CT/SIOPS reafirmou que o SIOPS e a CT/SIOPS adotam a Resolução nº.322 do Conselho Nacional de Saúde, e que, portanto, a União, como os demais Entes da Federação, não poderá considerar como despesa em saúde o que quiser.

A representante do CONASS, por sua vez, argumentou que entende as considerações, mas que ainda há margem para novas definições e que falta definir a quem cabe dizer se houve ou não houve cumprimento da EC 29. Comentou, ainda, que neste sentido, a Nota Técnica nº 49/2006 tem grande mérito, pois analisa a situação da aplicação por várias fontes.

O Sr. Genésio, representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON entendeu que até ser regulamentada a EC 29, deve-se seguir o que está escrito na Resolução 322, do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

Com o uso da palavra, o Coordenador sugeriu a inclusão dos estágios da despesa e de informações sobre Restos a Pagar na planilha da União, além de uma pasta para os dados de receita total e despesas com saúde. Propôs, também, a criação de um grupo de trabalho composto pelo técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. Jomar Rodrigues, representantes da ATRICON e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN para a elaboração da planilha da União. Informou, ainda, que a SPO tem um relatório de acompanhamento da execução orçamentária que apresenta mensalmente ao CNS, por meio do qual é demonstrada a execução financeira dos programas e ações do Ministério da Saúde. Nesta linha, salientou, ainda, que um problema que deverá ser enfrentado é quanto aos destaques orçamentários; a solução seria criar uma conta corrente com destaques concedidos e recebidos, para evidenciar o que de fato foi executado pelo MS e por outros órgãos. Por fim, propôs que a nova planilha seja apresentada na próxima reunião da CT/SIOPS, com soluções para os problemas citados.

Na sequência, foi formado o grupo de trabalho, composto pelas seguintes pessoas: Jomar Rodrigues, Maria Carramilo, Luis Genésio, Gilvan Dantas, Paulo Machado e Anamim Lopes.

A representante do CONASS sugeriu que houvesse a captação de dados de gastos da União com medicamentos, abrindo detalhamentos em algumas categorias de despesa, cujos dados são captados pelo SIOPS de estados e municípios. A esse respeito a coordenadora do SIOPS, Sra. Corah Prado, lembrou que a vinculação da despesa da União é diferente da vinculação dos Estados e Municípios, e que será um grande desafio poder fazer um instrumento que compare as diferentes realidades.

Retomando a palavra, a representante do CONASS destacou que apesar da dificuldade, é importante poder comparar estes dados.

Por fim, o Coordenador observou que deverão ser utilizadas algumas formas de apresentação da planilha da União: a primeira seria sintética; a segunda subdividida em tópicos de receitas e despesas comuns a todos os entes federados e, ao final, seriam apresentados os indicadores, seguindo a lógica do Pacto de Gestão.

Na sequência, foi apresentado aos membros da CT-SIOPS o pleito da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo (ofício GS nº 6.425/2006 da SES de São Paulo), que solicita correções na NT nº 49/2006, que trata da análise dos balanços estaduais do exercício de 2004. O objetivo da SES é de que seja considerado o programa do leite e o atendimento realizado aos pacientes do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE como despesas em saúde.

A este respeito o Coordenador ponderou que deve ser considerado o preconizado pela 10ª diretriz da Resolução CNS nº 322, uma vez que o programa de leite foi objeto de avaliação do Tribunal de Contas de São Paulo. Segundo o parecer expedido pelo TCSP, o programa de leite foi considerado uma ação em saúde, apesar de não ser executado pela Secretaria de Saúde de São Paulo. Dessa forma, o Coordenador argumentou pela aceitação do pleito, tendo em vista que o parecer do Tribunal de Contas é soberano.

Ainda quanto ao pleito da SES/SP, foi ponderado que não houve apresentação de nenhuma documentação contábil que fundamente a solicitação da inclusão do montante de R\$ 15.000.000,00 referentes ao atendimento de queimados pelo IAMSPE. Quanto ao pedido de retirada do montante correspondente à Lei Kandir da base de receita, para o cálculo da aplicação mínima de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, uma vez que estes valores não são diretamente decorrentes da arrecadação tributária, o Coordenador dos trabalhos ponderou que, caso aceito o pleito, deveria ser estendido a todos os estados.

Diante da presença do representante da SES/SP na reunião, que por sua vez informou que existe um parecer jurídico do Estado sobre a Lei Kandir, ficou estabelecido pela CT/SIOPS que SP

deverá enviar o referido parecer jurídico para avaliação na próxima reunião, além dos documentos contábeis sobre o atendimento de pacientes queimados pelo IAMSPE, para que fique documentado qual o montante corresponde ao atendimento desta clientela, que é aberta. A seguir, houve aprovação da CT/SIOPS para a inclusão dos valores referentes ao programa de leite como despesas em saúde, realizadas pelo estado de São Paulo, o que altera o percentual de aplicação de recursos mínimos em ações e serviços de saúde de 11,52% para 11,99% na análise de balanço efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS. Por oportuno, foi apresentada uma orientação no sentido de que para os próximos anos, visando assegurar o contido na Resolução 322/CNS, deverá ser necessário, no mínimo, o registro contábil da execução financeira do programa do leite no fundo de saúde para a inclusão dos valores na base de despesa.

Seguindo a reunião, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Corah Prado, discorreu acerca do processo de documentação e consistência dos dados que está sendo realizado por sua equipe. Foi descrito como a documentação do sistema tem sido realizada, do ponto de vista teórico, contábil e da informática. E, informou que quanto à questão da consistência dos dados, está sendo realizado um levantamento do cálculo de todos os indicadores gerados pelo sistema, além da revisão dos relatórios, tanto os gerados pelo sistema cliente, quanto os disponibilizados na página do SIOPS, visando abolir divergências em todos os meios em que esses dados são apresentados. Explanou ainda que foi criado um módulo único, que unifica o cálculo dos indicadores, para evitar problemas com o cálculo do indicador do percentual de recursos próprios aplicados em saúde e com dos outros que o sistema gera, seja no módulo cliente seja na internet.

O Sr. Fernando, representante do Banco do Brasil, instituição convidada, indagou como estão sendo feitas a documentação e consistência dos dados, qual o tempo gasto, e, se a CT/SIOPS teria acesso a esses dados. A coordenadora da equipe explicou o processo e disse que poderia ser repassado à CT/SIOPS cópias desses documentos. O Sr. Plauto, representante do Departamento de Informática do SUS - DATASUS, sugeriu a apresentação dessa documentação na próxima reunião da CT/SIOPS. O Coordenador da CT/SIOPS, por sua vez, sugeriu que fossem colocados informes parciais no site do SIOPS para que cada membro da CT/SIOPS possa acompanhar o processo pela página. O representante do DATASUS ponderou que nem tudo que está na documentação é de fácil compreensão. Na ocasião a coordenadora da equipe propôs que os membros da CT/SIOPS contribuam com sugestões, para o enriquecimento do processo.

Ao ser questionada quanto a outros materiais produzidos pela equipe responsável pelo SIOPS, a coordenadora esclareceu que, neste ano, foram realizadas: a revisão do manual da internet e dos manuais do sistema e a revisão da documentação do arcabouço contábil do SIOPS, que poderá municiar as atividades desenvolvidas pela equipe de desenvolvimento do sistema.

Na sequência, foi falado acerca da Oficina do SIOPS do final do ano, a ser realizada no período de 06 a 08 de dezembro de 2006, ocasião em que haverá um dia para discussão acerca do SIOPS, com os conselheiros estaduais de saúde, no treinamento que será realizado. O representante do BB, por sua vez, se dispôs a colaborar com o evento, facultando ao Ministério, por intermédio da Câmara Técnica do SIOPS a produção e realização de um o programa, ao vivo via canal interno da televisão corporativa do BB. A seguir, discorreu acerca do formato do programa, que pode ter entre 1 hora e 1 hora e 30 minutos, em blocos de 30 minutos. Sendo necessário a disponibilidade de vaga na grade de programação da TV-Executiva BB. O nome dado internamente ao Programa é Ponto a Ponto e o horário de exibição é a partir das 16:00h (horário de Brasília), sempre as segundas ou sextas-feiras. O horário, na grade de programação, é destinado ao banco mas tem sido facultado ao Governo Federal, como por exemplo os Ministérios da Educação/FNDE e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/FNAS. O formato do programa permite a interação com os telespectadores que podem, usando a infra-estrutura das agências do banco (fax e telefones) onde

assistem ao programa, enviarem perguntas ou dúvidas para serem respondidas e/ou esclarecidas pelos participantes do estúdio em Brasília.

O Sr. Fernando ainda explicou que a única exigência para ter acesso ao programa do BB além da disponibilidade de vaga em grade de programação é a necessidade de pelo menos 30 dias de antecedência para a realização depois de fechado o roteiro e acertado a data de realização do Programa. A coordenadora, por sua vez, solicitou mais informações e convidou o representante do BB presente a participar da próxima oficina do SIOPS, ocasião em que estarão reunidos os conselheiros, facilitando a estipulação de uma data para a realização do programa ao vivo, entre a equipe responsável pelo SIOPS e os conselheiros estaduais de saúde ficando certo a expedição de convite específico informando hora e data e local de realização da reunião.

Ainda com a palavra, a coordenadora explanou sobre as alterações feitas no sistema anual 2006, informando que serão acrescentados códigos de despesa, visando contemplar a inclusão de códigos da modalidade 91, que são intra-orçamentários. Explicou, ainda, que a modalidade 91 foi normalizada pela SOF, com o objetivo de que cada nível de governo possa observar a movimentação de recursos financeiros entre suas próprias esferas, visando evitar a duplicidade na contagem. Informou, por oportuno, que essa decisão foi precedida de discussão com STN, sobre o impacto da introdução de códigos de receita e despesa intra-orçamentários no cálculo do percentual de recursos próprios, gastos com ações e serviços de saúde; sendo concluído entre as partes que os montantes de receitas e as despesas irão contabilizar no cálculo do percentual de recursos próprios gastos com ações e serviços de saúde.

Ainda sobre a modalidade 91, foi falado aos presentes, que houve dúvida quanto à contabilização de montantes de despesa, principalmente quando há a transferência de recursos entre administração direta e indireta, uma vez que pode ocorrer a possibilidade da despesa ser contabilizada duas vezes dentro na mesma instituição; quanto a este tópico foi esclarecido que quando ocorre esta transferência, não pode ser considerada modalidade 91 e assim se evita a dupla contagem. Por oportuno, o técnico da equipe, Sr. Jomar Rodrigues, pontuou que os recursos de empréstimo devem ser excluídos do montante de despesa.

O Sr. Paulo, representante da STN, diante de dúvidas apresentadas por alguns dos presentes, esclareceu como a modalidade 91 pode evitar a dupla contagem, com alguns exemplos dentro da estrutura organizacional do Ministério da Saúde.

O Coordenador citou a dificuldade de contabilização de algumas receitas e despesas; exemplificou o que ocorre com as receitas provenientes de empréstimos, que são gastas em saúde e que só são consideradas despesa em saúde no momento em que é pago o empréstimo, uma vez que isto ocorre com recursos de arrecadação tributária. Lembrou, inclusive, que essa discussão ocorreu durante a elaboração do documento “Parâmetros Consensuais”, que embasou o texto da Resolução 322/CNS.

Sobre esse assunto, a representante do CONASS ponderou que, para que isto ocorra, os empréstimos têm que ser registrados, além disso, acredita que a contagem deveria ser efetuada na contratação de empréstimo e não no pagamento.

Ainda sobre as alterações no programa SIOPS anual 2006, a coordenadora informou acerca das alterações que irão ocorrer na pasta de despesa por fonte e Restos a Pagar; e que as informações sobre Conselhos de Saúde e Fundos de Saúde constarão em uma pasta de Informações Complementares, local que abrigará as perguntas aprovadas na última CT/SIOPS.

Em relação às perguntas sobre a movimentação dos recursos próprios e transferências do SUS pelo Fundo de Saúde, a Sra. Corah coordenadora informou que já existem perguntas semelhantes no sistema atualmente disponível, havendo necessidade de alterações apenas de cunho redacional. Ademais, propôs aos presentes que a redação fosse decidida pelos presentes durante esta

reunião da CT/SIOPS, no que foi orientada pelo coordenador da CT/SIOPS a enviar uma proposta, via e-mail, aos membros da CT para consulta, com prazo de cinco dias úteis para respostas.

O Coordenador acrescentou que muitos Estados e Municípios não movimentam os seus recursos próprios pelo fundo de saúde, muitas vezes por não terem a informação de que isto é necessário. Assim, a idéia central de introduzir perguntas no sistema, a respeito da movimentação via fundo, objetiva conhecer os recursos que são movimentados pelos fundos de saúde.

Antes de dar início ao próximo ponto de discussão, a representante do CONASS solicitou algumas alterações no texto da ata anterior. Ao que foi aberta uma exceção, uma vez que a mesma já havia sido aprovada à unanimidade pelos presentes, no início da reunião. Foi solicitado que seja feita alteração na página 7, primeiro parágrafo. Onde se lê: “quanto à proposta de celebração de um protocolo de intenção para reestruturação dos núcleos estaduais de apoio ao SIOPS foi informado aos presentes que o CONASS enviou um ofício aos secretários estaduais recomendando a não assinatura dos termos, por entender que os mesmos ferem a autonomia dos Estados e que se tratava de uma ingerência do DES nas secretarias estaduais de saúde. Foi posto aos presentes, ainda, que o CONASS entendeu que a forma de encaminhamento dos termos foi impositiva e que o tema não foi discutido previamente com os secretários de saúde, no fórum adequado que é a CIT, ao ver da Secretaria Executiva do CONASS” ficaria alterado para: “quanto à proposta de celebração de um protocolo de intenção para reestruturação dos núcleos estaduais de apoio ao SIOPS foi informado aos presentes que o CONASS enviou um ofício aos secretários estaduais recomendando a não assinatura dos termos, por entender que os mesmos ferem a autonomia dos Estados e que se tratava de uma tentativa de ingerência do DES nas secretarias estaduais de saúde. Foi posto aos presentes, ainda, que o CONASS entendeu que a forma de encaminhamento dos termos foi impositiva e desrespeitosa”.

O técnico da equipe, Sr. Jomar Rodrigues, apresentou os códigos intra-orçamentários de receita e despesa, informando que serão introduzidas 21 contas de despesas e 7 de receitas, no programa SIOPS anual 2006. Informou, ainda, que o imposto territorial, habitualmente arrecadado pela União e transferido para os municípios, poderá ser arrecadado diretamente pelos municípios, de acordo com as portarias 688 e 869 da STN. O Sr. Gilvan Dantas, representante da STN, informou a nova codificação de receitas, que será publicada pela STN para o ano de 2007: serão incluídas as naturezas 47 e 48, correspondentes a receitas correntes e de capital intra-orçamentárias.

O Coordenador advertiu que o entendimento do sistema tem que ser fácil para o usuário, mantendo-se o rigor técnico, porém, de forma a atender a demandas do SUS, que é o controle social. Acrescentou que é preciso que o cidadão comum consiga ter acesso às informações disponíveis no SIOPS, de forma clara; por isso, entende torna-ser necessário que sejam disponibilizadas notas explicativas no sistema.

Após as colocações do representante da STN, o Coordenador questionou se os novos códigos não poderiam ser utilizados já no SIOPS anual 2006, de forma a evitar mudanças bruscas no sistema, posto que o programa SIOPS 2006 apresentaria os códigos transitórios de receita e o programa SIOPS anual 2007 já traria os códigos definitivos; no que foi informado que sim.

Dando continuidade aos pontos da pauta, a coordenadora da equipe comentou acerca do pacto de gestão, com a divisão do financiamento em blocos. Informou, ainda, que apesar de ter sido publicada o pacto de gestão do estado de Tocantins, ainda não há consenso dentro do Ministério da Saúde quanto à operacionalização do pacto. Por isso, a coleta de dados por blocos só ocorrerá no sistema de 2007.

A representante do CONASS indagou acerca da publicação da portaria do estado de Tocantins se o processo ainda não está regulamentado; informando que falta a normatização por cada área técnica.

Segundo a coordenadora da equipe técnica, a proposta do Fundo Nacional de Saúde/FNS é consolidar os repasses em blocos, independente da assinatura dos pactos de gestão. Porém, foi informado pela coordenadora da Coordenação de Finanças/FNS que os municípios e estados só receberiam os repasses em bloco após assinar o pacto. O Coordenador entendeu que o correto é a manutenção dos repasses da forma como está no sistema e quando iniciar o repasse por blocos, o sistema se adapta a nova forma; ponderou, ainda, que seria prudente aguardar as mudanças pós-eleições, pois não se sabe quais gestores vão permanecer, sendo que os novos não terão idéia dos custos que estarão assumindo com a assinatura do pacto.

Sobre a apresentação do novo layout da página do SIOPS, foram mostradas: as mudanças na apresentação inicial e na barra de acesso rápido; o conteúdo das notícias e destaques; a inclusão do passo a passo e da lista de contato com os núcleos estaduais; explicativo de como consultar as situações de entrega; dados informados; indicadores; relatórios; acompanhamento da EC 29; como imprimir os recibos a partir do programa SIOPS 2005 anual; e informações sobre o sistema atual e anteriores.

Foi sugerida pelo representante do BB a inclusão de uma nova área para disponibilização de documentos que estão sendo produzidos no processo de documentação do SIOPS.

A representante do CONASS sugeriu mudança na nomenclatura do relatório *Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexo XVI*, pois, segundo a sua interpretação, este não é o demonstrativo encaminhado automaticamente à STN, por tratar-se apenas de um demonstrativo do modelo adotado pelo STN. Quanto ao relatório *Cálculo do % aplicado em Saúde conforme EC 29*, sua sugestão e que seja acrescentado conforme a EC 29 e a Resolução 322/CNS.

Ainda com a palavra, a representante do CONASS sugeriu esclarecer ao Ente que o fato dele ter transmitido os dados ao SIOPS, não significa que, automaticamente, o demonstrativo já esteja referenciado pela STN, como se ele já tivesse prestado contas ao governo federal. Argumentou que pode ocorrer do ente federado preencher o SIOPS com um tipo de dado contábil e o anexo XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária com o outro tipo de dado contábil; pode ocorrer manipulação dos dados informados a uma e outra instância; portanto, o fato do SIOPS possibilitar a emissão do relatório do anexo XVI não quer significar que este será o relatório enviado para a STN.

Após discussões, ficou acertado a mudança da nomenclatura do demonstrativo - *Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexo XVI* que passará a ser designado da seguinte forma: “Demonstrativo da Despesa com Saúde, conforme o anexo 16 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO”; bem como aceita a inclusão do termo: “nos termos da resolução...” no relatório *Cálculo do % aplicado em Saúde conforme EC 29*.

Restou, ainda, acertado que a equipe responsável pelo SIOPS aguardará outras sugestões de modificações na página, que deverão ser enviadas por e-mail.

Quanto ao tópico da pauta referente ao termo de cooperação técnica e de cessão de equipamento, o Coordenador dos trabalhos frisou alguns pontos discutidos no decorrer de sua visita feita ao Secretário Executivo do CONASS e sobre as mudanças dos termos utilizados nos instrumentos jurídicos. Acrescentou que foi proposto ao Secretário Executivo do CONASS, Sr. Ricardo Scotti, que a Sra. Corah Prado, coordenadora da equipe técnica e Sra. Viviane Rocha como representante do CONASS, possam verificar os termos utilizados.

Na seqüência, a representante do CONASS sugeriu a celebração de um único termo de cooperação, que envolveria: o programa de custos e o programa de implantação dos núcleos estaduais de economia da saúde. A esse respeito, o Coordenador da CT, ponderou que não pode ser vinculada a implantação dos núcleos estaduais de economia da saúde, ao projeto de custos e aos núcleos do SIOPS.

A representante do CONASS frisou que as secretarias estaduais de saúde têm autonomia e que não é aceitável, em troca de um computador, o MS dizer o que tem que ser feito.

O Coordenador dos trabalhos relatou que o Sr. Ricardo Scotti, secretário executivo do CONASS, tem um discurso diferente do que foi exposto pela representante do CONASS presente nas reuniões da CT/SIOPS, uma vez que ele concorda com estabelecimento do termo de cooperação entre o SIOPS e as SES. Destacou que, na reunião ocorrida, o Sr. Scotti acordou em reescrever os termos, restando acordado o compromisso de agendar uma reunião entre membros da equipe responsável pelo SIOPS e do CONASS, para discutir os termos de cooperação técnica.

Lembrou aos presentes, ainda, que existem secretarias estaduais de saúde que já assinaram o termo de cooperação e que, por sua vez, não podem ficar aguardando indefinidamente estas resoluções.

Acrescentou, ainda, que a realização de um termo de cooperação único é uma ótima idéia. No entanto, não é aceitável a vinculação da iniciativa de reestruturação dos núcleos do SIOPS aos outros projetos. Para ele é necessário encaminhar o termo que já está pronto, após as modificações realizadas, para viabilizar a entrega dos computadores aos núcleos o mais rápido possível; e, no futuro, tentar uma proposta que englobe todo o DES.

Sobre a situação de entrega do SIOPS, foi feita uma análise geral dos dados informados pelos estados e municípios até o presente momento, mostrando uma melhora na alimentação do sistema pelos municípios. Por oportuno, o Coordenador citou o exemplo de alguns estados do nordeste que apresentam, historicamente, baixos níveis de alimentação do sistema. Citou, ainda, o Piauí, que apresentou melhora da alimentação após a mudança da presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS; o Maranhão, que permanece com baixos índices de entrega dos dados por seus municípios ao SIOPS, devido a problemas estruturais da SES/MA. Nas outras regiões, informou que houve melhora da situação de entrega dos dados ao SIOPS pelos municípios, sendo que a melhor situação de entrega do SIOPS municipal é a do Rio Grande do Sul – RS; que por sua vez é o único estado da federação que não tem alimentado o SIOPS estadual.

Diante do quadro apresentado, o Coordenador da CT/SIOPS solicitou que a equipe responsável pelo SIOPS empenhe esforços para melhorar a situação de entrega dos programas dos exercícios financeiros anteriores e o do exercício vigente, dando especial atenção ao estado do RS e aos municípios que sempre deixam de enviar seus dados. Uma vez que o objetivo da equipe deve ser a obtenção de 100% de situação de entrega dos dados ao SIOPS dos anos anteriores. Ressaltou, ainda que no levantamento apresentado na última reunião da CT/SIOPS, o número de pendências de envio de dados ao SIOPS estava muito maior. Hoje deve haver um montante de 500 pendências de sistemas municipais e, rigorosamente, deve haver no máximo 29 municípios que nunca enviaram seus dados ao sistema.

Por fim, o representante da ATRICON ficou encarregado de trazer na próxima reunião da CT/SIOPS um levantamento dos dados informados pelos tribunais de contas. De forma que a CT/SIOPS tenha conhecimento das divergências dos conceitos aplicados pelos tribunais e pelo governo federal.

Após alguns informes do Coordenador da CT-SIOPS quanto aos principais eventos que deverão contar com a presença de membros do DES, a reunião foi dada por encerrada às 14 horas. Próxima reunião dia 5 de dezembro de 2006, a partir das 9 horas.